

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

FATO RELEVANTE

São Paulo (SP), 08 de Abril de 2021 – A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. (“Companhia”)**, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 (“**Instrução CVM 384**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado (“**Contrato**”) com o **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar (parte) (“**Formador de Mercado**”), para exercer a função de agente formador de mercado das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) sob o código “CSED3” (“**Ações**”), conforme a Instrução CVM 384, o Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis, com o objetivo de fomentar a liquidez das Ações.

O Contrato terá vigência mínima obrigatória de 1 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Após o período mínimo obrigatório, o Contrato poderá ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes do Contrato, mediante comunicação prévia escrita enviada à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias.

A Companhia informa ainda que o seu capital social é composto, nesta data, por 381.822.240 Ações, das quais 77.755.200 Ações encontram-se em

circulação no mercado, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 3º, inciso I, da Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, e que não existe qualquer contrato celebrado entre o Formador de Mercado e os acionistas controladores da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

As atividades do Formador de Mercado terão início em 9 de Abril de 2021.

São Paulo, 8 de Abril de 2021.

Fábio Ferreira Figueiredo

Diretor de Relações com Investidores

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME No. 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

MATERIAL FACT

São Paulo (SP), April 8th, 2021 - **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("**Company**"), pursuant to the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("**CVM**") Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, and the CVM Rule No. 384, dated March 17, 2003 ("**CVM Rule 384**") hereby informs its shareholders and the market in general, that the Company has entered into the Market Maker Services Agreement ("**Agreement**") with **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, financial institution, enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) under No. 43.815.158/0001-22, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.477, 14th floor (part) ("**Market Maker**"), to act as market maker of the common shares issued by the Company, all nominative, book-entry and without par value, listed on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") under the symbol "CSED3" ("**Shares**"), pursuant to the CVM Rule 384, the Market Maker Regulations of B3, the Operating Regulations of B3 and other applicable rules and regulations, with the purpose of fostering the liquidity of the Shares.

The Agreement shall be valid for at least 1 year, being extendable for equal periods. After 1 year, the Agreement may be terminated and/or rescinded at any time and without any charge by either party thereof, upon prior written communication sent to the other party and to B3, at least 30 days in advance.

The Company further informs that its current share capital is represented by 381,822,240 Shares, of which 77,755,200 Shares are outstanding in the market, in accordance with article 8, paragraph 3, item I, of the CVM Rule No.

567, dated September 17, 2015, and that there is no agreement between the Market Maker and the Company's controlling shareholders regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

The activities of the Market Maker will begin on April 9th, 2021.

São Paulo, April 9th, 2021.

Fábio Ferreira Figueiredo

Investor Relations Officer